



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EDUCACIONAL

Comunicado nº 14/2020/CAEE/DAE-PROCEA/PROCEA

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome_destinatario@

Divulgação do resultado final do processo seletivo do auxílio alimentação 2020 - Edital nº 05/2020/PROCEA/UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com os termos do item 13 do EDITAL Nº 05/2020/PROCEA/UNIR, torna pública a divulgação do resultado final.

Informa ainda que houve impetração de três Recursos contra a resultado preliminar, nos termos do item 14.2 do edital, dos quais dois foram indeferidos pela Comissão Local, conforme resultado em anexo.

O discente selecionado deverá preencher e assinar o Termo de Compromisso do Auxílio Alimentação (**ANEXO 2**), digitalizá-lo e enviar **até o dia 22/09/2020**, através do Sistema disponível no link <https://sistemas.unir.br/procea>

Para aqueles que não possuem conta corrente, deverão enviar o Termo de Compromisso, no prazo indicado acima, e terão o prazo de até 10(dez) dias corridos, a contar da data de hoje, para encaminharem os seus dados bancários para o e-mail: caee@unir.br.

Profª. Marcele Regina Nogueira Pereira

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria n. 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 18/09/2020, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0498196** e o código CRC **0AE207E0**.